



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 101, DE 20 DE MAIO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2642/82,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 4º do Estatuto da **NACIONAL - COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 33.285.630,00 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta cruzeiros) para Cr\$ 110.952.100,00 (cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cem cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 29 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente